



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## PROTOCOLO

| Número | Data       | Rubrica |
|--------|------------|---------|
| 1991   | 03/06/2013 | SS      |

## DESPACHO

**APROVADO**

Sala das Sessões 03/06/13

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
PRESIDENTE

## EMENTA

**REQUERIMENTO Nº. 745 /2013.**

Solicita informações à ACEPONE (Associação de Assistência Técnica e Pesquisas Especializadas aos Portadores de Necessidades Especiais), mantenedora da Escola de Educação Especial Recriando (Projeto Recriando).

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**REQUEREMOS** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à ACEPONE (Associação de Assistência Técnica e Pesquisas Especializadas aos Portadores de Necessidades Especiais), mantenedora da Escola de Educação Especial Recriando (Projeto Recriando), para que informe à esta Casa de Leis:

- 1) Quantidade de crianças atendidas no período de janeiro à maio do corrente ano.
- 2) Serviços oferecidos ao Município.
- 3) Quantidade de profissionais que atendem nessa Instituição. Especificar profissional e especialidade.
- 4) Justificar os principais motivos de encaminhamento das crianças à esta Instituição.

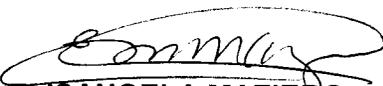
**Justificativa:-**

É interesse da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo iniciar nesta Casa um amplo debate sobre políticas públicas existentes para os portadores de necessidades especiais, transtornos e dificuldades de aprendizagem, a fim de melhorar a qualidade de ensino e melhor atendê-los.

Inicialmente, para organização de uma pauta, temos que ter tal conhecimento dos dados estatísticos desta questão, motivos pelo qual solicitamos informações.

O Poder Legislativo, através desta Comissão Permanente, quer portanto, iniciar um amplo processo de debate da questão, visando sempre a permanente busca de soluções.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 3 de junho de 2013.**

  
**ELISANGELA MAZIERO**

Presidente da Comissão de Saúde,  
Educação, Cultura, Lazer e Turismo

  
**ODAIR ANTÔNIO DA SILVA**  
Secretário

  
**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**  
Vice-Presidente

  
**AGIMAR ALVES**  
Suplente

Req. 745/13 - Em e OTs.



Associação de Assistência Clínica, Estudos e Pesquisas do Portador de Necessidades Especiais de Mococa "Por uma sociedade inclusiva" CNPJ-08.438.557.0001-10 / Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3.679 de 07/02/2007  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 424 de 17/06/2008 / Lei de Utilidade Pública Federal Portaria nº 3.048 de 29/11/2012.  
Rua Riachuelo, 532, Centro, CEP- 13.730-070 Fone/Fax (19) 3656-0717  
E-mail: [projutorecriando@hotmail.com](mailto:projutorecriando@hotmail.com) Site: [www.recriando.org](http://www.recriando.org)

|  |          |         |
|--|----------|---------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL<br/>- MOCOCA -</b> |          |         |
| <b>PROTOCOLO</b>                       |          |         |
| NÚMERO                                 | DATA     | RÚBRICA |
| 2077                                   | 10.06.13 |         |

Mococa, 10 de junho de 2013.

Em resposta à solicitação ao Requerimento nº 745/2013, de autoria da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo segue informações:

- 1) Atualmente 89 crianças são atendidas pela Recriando.
- 2)- Na Escola de Educação Recriando são atendidas 44 crianças por mês,  
-No AEE (Atendimento Educacional Especializado) são atendidas 45 crianças por mês no contraturno escolar,
- 3) A entidade possui o seguinte quadro de funcionário:
  - Uma (01) secretária
  - Uma (01) psicóloga
  - Uma (01) fonoaudióloga
  - Uma (01) professora de Artes
  - Três (03) pedagogas com especialização em Educação Especial.
- 4) As crianças são encaminhadas por apresentar deficiência intelectual, dificuldade de aprendizagem, anoxia (paralisia cerebral), síndrome de Down e outras.

Atenciosamente,

**DESPACHO**

Para o Expediente da Próxima  
Sessão CM em 10/06/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE

Rita Barbosa Meirelles Lazzarini

CRE 6344  
COORDENADORA  
CIENTES OS SENHORES  
VEREADORES. ARQUIVE-SE

Sala das Sessões 10.06.13

GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE



RECRIANDO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RECRIANDO  
Associação de Assistência Clínica, Estudos e Pesquisa do Portador de Necessidades Especiais de Mococa "POR  
UMA SOCIEDADE INCLUSIVA" CNPJ – 08.438.557.0001-10/Lei de Utilidade Pública Municipal nº3.679 de  
07/02/2007/ Lei de Utilidade pública Estadual nº 424 de 17/06/2008 Lei de Utilidade Pública Federal em andamento.  
Rua: Riachuelo, nº532 Centro Mococa-SP CEP – 13.730-070  
Fone/Fax: (19) 36560717  
E-mail: projetorecriando@hotmail.com  
Site: www.recriando.org

## Histórico

A AACEPONE/Recriando é uma entidade sem fins lucrativos que desde 2006 atende crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem de baixa renda, em situação de risco e vulnerabilidade social.

Foi fundada por três profissionais da área de saúde e educação, com o objetivo de oferecer atendimentos pedagógicos, fonoaudiológicos e psicológicos.

O trabalho é realizado por uma equipe multiprofissional que atua na área educacional, fazendo intervenção especializada de acordo com a necessidade da criança/adolescente, realizando assim o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contra turno escolar.

Durante esses anos de trabalho percebemos a necessidade de criarmos paralelamente uma Escola de Educação Especial, por isso em 08/12/2011 a Recriando tornou-se mantenedora da Escola de Educação Especial Recriando, oferecendo os cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, que funciona em dois períodos e conta com um quadro de professores com formação em Educação Especial que desenvolve ações educativas que possibilitam a aprendizagem e desenvolvimento.

Atualmente, 45 crianças/adolescentes recebem o Atendimento Educacional Especializado, freqüentando o Recriando uma ou duas vezes por semana. A Escola de Educação Especial Recriando possui um quadro de 42 alunos, sendo duas salas no período da manhã e duas no período da tarde.

A Recriando tem como objetivo informar e capacitar os profissionais da área de educação e saúde, e para isso realiza anualmente seminários. Esses seminários são ministrados por doutores e professores na área de educação especial. Em maio de 2012 realizamos o V Seminário com um público de 150 pessoas da cidade e região.

Recebemos a doação de um terreno através de Lei Complementar nº 314 de 16/07/2008 onde houve concessão de Direito Real de Uso com encargos, de imóvel público área remanescente "C" de 2.357,26 metros quadrados para a construção da sede, situado à rua Maria Zélia Palma Maziero. O alicerce encontra-se pronto, mas por falta de recurso a obra está parada.

De 2007 a 2011 o Recriando foi beneficiado com doação de verba direcionada da AES Tietê através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em 2009 foi celebrado um convênio com a Prefeitura Municipal de Mococa para sessão de 01 servidor público do departamento da educação e com a merenda diária.

Em 2010 foi celebrado convênio com a Prefeitura Municipal de Mococa para o repasse de recursos financeiros a título de subvenção social para o programa Centro de Atendimento Educacional Especializado.

Até a presente data, a entidade conquistou o Título de Utilidade Pública Municipal nº 3.679 de 07/02/07, Projeto de Lei de Utilidade Pública Estadual nº 424 de 17/06/2008 e a Lei de Utilidade Pública Federal Portaria nº 3.048, de 29 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 30/11/2012.

Nossa missão é garantir à pessoa com necessidades educacional especial o direito a educação de qualidade, com currículos adaptados e funcionais, visando o desenvolvimento integral da criança, adolescente e jovem, através da sua inclusão escolar e social, tornando-o um cidadão consciente e produtivo.

Foi solicitado em outubro de 2013 à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo a celebração de convênio para a Escola de Educação Especial Recriando, mas o mesmo foi negado. Vide anexo.



GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB  
Departamento de Desenvolvimento Curricular e de Gestão da  
Educação Básica - DEGEB  
Centro de Atendimento Especializado - CAESP

PROCESSO Nº 1310/0077/2012.

ASSUNTO: Celebração de Convênio

INTERESSADO: AACEPONE/RECRIANDO- Diretoria de Ensino Região de São João da Boa Vista.

PARECER: Desfavorável

Trata o expediente da solicitação de Celebração de Convênio junto à Secretaria Estadual da Educação, objetivando atender 46 alunos nos termos do Decreto 54.887/2009.

No dia 25 de Abril de 2013 as técnicas do Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado-CAPE da área de Deficiência Intelectual e da área de Autismo, acompanhadas pela PCNP da Diretoria de Ensino de São João da Boa Vista e o Supervisor de Ensino, compareceram à AACEPONE/Recriando, para conhecer a Instituição: espaço físico; trabalho pedagógico; portfólio e prontuários dos alunos; materiais utilizados em sala de aula e atendimento dos alunos.

Verificou-se que os alunos demonstraram ter todas as condições de frequentarem uma escola de ensino regular e, assim, usufruírem de seu direito de conviverem com seus pares e desfrutarem de tudo o que a escola regular pode lhes oferecer.

Em seguida, esclareceu-se sobre as condições pré-estabelecidas para a Celebração do Convênio com os responsáveis da Instituição.

Ressalta-se que não houve a necessidade de verificar os prontuários dos alunos, devido à observação realizada em visita, de que o público atendido nessa Instituição não necessita de apoio pervasivo/permanente, como determina o decreto de Convênio nº 54.887/2009. Também, uma vez que olhamos os cadernos dos alunos das salas de aula da referida escola, argumentamos com a Direção sobre a proposta pedagógica desenvolvida, as várias situações do cotidiano da escola. Verificamos que nenhum dos alunos apresentava características que justificassem sua permanência em uma escola especial.

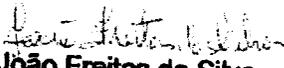
O Centro de Atendimento Especializado-CAESP, por meio do Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado-CAPE manifesta-se desfavorável ao solicitado.

Isto posto, propõe-se o encaminhamento deste expediente para a COF/DECON/C CONV, para conhecimento e ciência ao interessado.

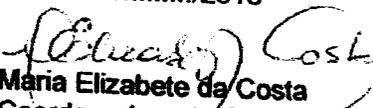
São Paulo, 03 de Maio de 2013.

  
Neusa Souza dos Santos Rocca  
Diretora do CAESP

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da Coordenadora  
SP... 03.105/2013

  
João Freitas da Silva  
Diretor do DEGEB

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto.  
SP... 08.105/2013

  
Maria Elizabete da Costa  
Coordenadora da CGEB  
mg.lqv.

